



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0027526/2018 - 16 de fevereiro de 2018

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 229.400,00 (duzentos vinte e nove mil, quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.404.0000	3.000,00
33903007 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.404.0000	5.000,00
33903044 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	2.404.0000	8.000,00
33903096 - MAT DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	2.404.0000	3.000,00
33903902 - CONDOMINIOS	2.404.0000	5.000,00
33903915 - TRIBUTOS A CONTA LOCAT OU CESSIONARIO	2.404.0000	3.000,00
33903917 - MANUT. E CONSERV. MAQ E EQUIPAMENTOS	2.404.0000	5.000,00
33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	2.404.0000	1.000,00
33903920 - MANUT. CONS. B: MOVEIS OUT NATUREZAS	2.404.0000	11.000,00
33903940 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.404.0000	98.000,00
33903950 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.404.0000	6.000,00
33903962 - CONFECÇÃO DE UNIF, BAND E FLAMULAS	2.404.0000	5.000,00
33903964 - VALE-TRANSPORTE	2.404.0000	2.400,00
33903969 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.404.0000	3.000,00
33903980 - SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	2.404.0000	9.000,00
33903986 - MANUT.CONSEQUIP. DE PROCES. DE DADOS	2.404.0000	22.000,00
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.404.0000	10.000,00
44905217 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.404.0000	3.000,00
44905218 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP DIVERSOS	2.404.0000	2.000,00

publicado no Diário Oficial  
nº 5523  
de 21/02/2018

44905224 - MOBILIARIO EM GERAL	2.404.0000	24.000,00
44905234 - ACESSORIOS PARA VEICULOS	2.404.0000	1.000,00
<b>SOMA</b>		<b>229.400,00</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
31901171 - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES	2.404.0000	9.000,00
31901177 - REMUN DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	2.404.0000	1.900,00
31901632 – SUBSTITUIÇÕES	2.404.0000	900,00
31919226 - RESSARC DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO	2.404.0000	39.000,00
33903004 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.404.0000	400,00
33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.404.0000	400,00
33903047 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	2.404.0000	3.000,00
33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS	2.404.0000	20.000,00
33903305 - LOCOMOÇÃO URBANA	2.404.0000	400,00
33903607 – ESTAGIARIOS	2.404.0000	24.000,00
33903908 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	2.404.0000	3.500,00
33903911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.404.0000	80.000,00
33903937 - SERVICOS DE GAS	2.404.0000	400,00
33903957 - SERVICOS JUDICIARIOS	2.404.0000	19.500,00
33903971 – HOSPEDAGENS	2.404.0000	400,00
33903984 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	2.404.0000	1.900,00
33903988 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	2.404.0000	900,00
33904702 - IMPOSTO S/ PROP. PRED E TERRIT.URB-IPTU	2.404.0000	2.900,00
33909299 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.404.0000	15.000,00
33919200 - DESP DE EX ANT - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.404.0000	900,00
44905203 - APARELHOS E EQUIP DE COMUNICACAO	2.404.0000	400,00
44905204 - APAR.EQ.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT	2.404.0000	400,00
44905219 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.404.0000	1.900,00
44905220 - MAQ, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	2.404.0000	1.000,00
44905230 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.404.0000	900,00
44905238 - MAT DE CONSUMO DE USO DURADOURO	2.404.0000	400,00
<b>SOMA</b>		<b>229.400,00</b>

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de FEVEREIRO de 2018

Victor da Silva Coelho  
 Prefeito Municipal